



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.591/2013

“Dispõe sobre denominação de Centro Tecnológico no Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Centro Tecnológico Tânia de Souza Coura Borel”

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decretou e eu, Darci Maria Braga da Cruz, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**Tânia de Souza Coura Borel**” o Centro Tecnológico do Bairro Nossa Senhora de Lourdes, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar o referido Centro que por esta lei forá denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manhumirim/MG, aos 04 de julho de 2013.

Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal